

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

CAMARA MUNICIPAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2018 CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 0 1 05 1 18

Secretário

"CONCEDE DISTINÇÃO COMENDA CHARRUA À SENHORA RUTH VELHO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Marco Aurélio Vivian Taschetto, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedida a Distinção Comenda Charrua à Senhora Ruth Velho Dias.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na área social e empresarial.

- Art. 2º A solenidade de entrega do Título ocorrerá em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e a agraciada.
- Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2018.

DIES Deope

ara triunicipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO

DATA <u>09 104 120/8</u> Horário: // h 5 4 min

Horário: 11 h 5 4 min Entrega: (X) mãos

୍ ି R**ଫ୍ୟ'ଅଶ**rão de Cacapava, 621 – CEP 96.570-000 – Cacapava do Sul - RS └ Internet: <u>www.camaracacapava.rs.gov.br</u> Email: <u>contato@cacapava.rs.gov.br</u>

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

B



gio Dutra Pereira

reador - PDT

Paulo S



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

(Em Plenário)

Paulo Sergio Dutra Pereira Vereador - PDT

#### HISTÓRICO DE RUTH VELHO DIAS

Data de Nascimento: 19 de junho de 1929

Filiação: Patrício Dias Ferreira e Manoela Velho Dias

Avós Paternos: Honório Dias Ferreira e Francelina Rodrigues Dias

Avós Maternos: Mathias de Campos Velho (primeiro médico residente em Caçapava

desde 1908) e Zulmira Bica Velho.

Origens da família: Por volta do ano de 1800 veio estabelecer-se nestas terras, Leonardo Dias Ferreira, filho de Açorianos, mais precisamente, no local onde hoje é a Estância da Boa Vista. Netos e bisnetos de Leonardo tiveram famílias numerosas. Portanto, de acordo com Dona Ruth, grande número de famílias caçapavanas são descendentes desta raiz, e não somente a sua.

Dona Ruth estudou em Porto Alegre no internato do Colégio Bom Conselho, dos 5 aos 16 anos, onde já estavam suas duas irmãs mais velhas.

Casou em 1950 e deste casamento nasceram 5 filhos. Logo após o casamento foi morar na Fazenda Velha localizada na região do Santa Bárbara que pertencia aos seus avós e bisavós.

Por volta de 1960 veio residir aqui na cidade, onde seus 5 filhos estudaram até ingressarem na Faculdade. Começou nesta época seu primeiro trabalho voluntário no Asilo Rosinha Borges, que durou aproximadamente 20 anos. Começou como auxiliar, depois secretária, tesoureira e presidente. Após, começou seu segundo trabalho voluntário no governo do então prefeito José Erli de Vargas. Como já era conhecido meu amor pelas flores, foi convidada para liderar um programa para pais de família desempregados que cuidariam dos canteiros da cidade em troca de alimentação básica para o sustento do lar.

Ao término deste governo, seguiu o trabalho voluntário acompanhando o Grupo Ecológico da Escola Januária Leal, e também trabalhou com crianças que estudavam na A.A.B.B. culdando os canteiros próximos a estas entidades.

Outro trabalho voluntário de Dona Ruth, foi na área do Turismo, o qual pretendia agregar forças para incentivar o turismo na área rural e urbana do município. Neste trabalho permaneceu por muitos anos, trabalho este, que conseguiu plantar uma boa semente gerando bons resultados. Atualmente segue nesta ação, mas em menor escala devido ao avanço da idade.

Segundo Dona Ruth, estes trabalhos voluntários traduzem toda a sua gratidão pela terra que alimentou e deu moradia a quatro gerações que lhe antecederam por parte de seu pai.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

"Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 095/2018, de origem do Poder Legislativo, que visa conceder a distinção da Comenda Charrua a Senhora Ruth Velho Dias."

**RELATÓRIO**: O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 095/2018, de autoria do Ver. Paulo Sergio Dutra Pereira, o qual visa conceder homenagem de *Comenda Charrua* a Senhora Ruth Velho Dias. Com efeito, tal iniciativa se mostra plausível, pois se encontra de acordo com as prerrogativas que atendem as atribuições do Legislativo, forte no art. 30, inciso XX da lei Orgânica e no art. 110, inciso IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

ANÁLISE: O Projeto de Decreto Legislativo concede a Distinção Comenda Charrua em homenagem pelos relevantes serviços prestados á comunidade caçapavana na área social e empresarial, merecendo o presente destaque. Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para andamento regimental.

**VOTO**: Em face ao exposto, o Projeto atende ao fim que se destina no presente reconhecimento de honraria, merece acolhimento, estando apto ao prosseguimento e apreciação em Plenário.

Por isso, voto pela aprovação.

Sala de Sessões, 07 de Maio de 2018

Ver. Marcia Gervasio

**RELATORA DA COMISSÃO** 



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

#### Resultado da Votação do Relatório da Relatora:

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião na data de 07/05/2018, motivada pelo relevante interesse público que se faz presente, acompanhou por unanimidade o parecer da Relatora, opinando pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, mérito do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 095/2018, o qual deve seguir seus demais tramites legais.

Sala de Sessões, 07 de Maio de 2018

Presidente da CCJ

Relator da CCJ

Ver. Alex Vargas

Draces

Membro da CCJ